



# Governo do Estado de Mato Grosso

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede da MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1290, edifício Tower, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, realizou-se a 1ª reunião do Conselho de Administração da MT-PAR, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão o Senhor Presidente, Sr. Pedro Jamil Nadaf, convidou para secretariá-lo o Senhor Vice-Presidente, Sr. Francisco Anis Faiad. Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração foram abertos os trabalhos, momento em que o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) eleição da Diretoria Executiva para o mandato coincidente de 11/01/2013 a 10/01/2015; 2) fixação da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, conforme art. 9º da Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012; e 3) tratar de outros assuntos de interesse da MT-PAR. Iniciando os trabalhos e tratando acerca do **ITEM 1** da pauta o Sr. Pedro Jamil Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, indicou para compor a Presidência da Diretoria Executiva o acionista e também membro do Conselho de Administração, Sr. Cesar Roberto Zilio, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB/MT 6.507, residente e domiciliado a Rua La Paz, nº 261, Jardim das Américas, Cuiabá, MT CEP 78.060-380, conforme preceitua o art. 11 do Decreto Estadual nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, e para a Diretoria de Investimentos o acionista Edmilson José dos Santos, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade RG 535.564-8 SSP/MT e do CPF nº 452.954.331-53, residente e domiciliado à Avenida Filinto Müller, n. 1243, Edifício Paul Cesane, apartamento 101, bairro Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78043-409, conforme preceitua o art. 11 do Decreto Estadual nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, os quais foram aprovados por unanimidade. Passando para o **ITEM 2** da pauta, em atendimento ao art. 11, inciso IV, do Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013, o Presidente do Conselho de Administração, sugeriu que a remuneração mensal do Diretor Presidente da Diretoria Executiva fosse fixada em R\$ 10.000,00, (dez mil reais) e dos demais Diretores da Diretoria Executiva em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), obtendo aprovação dos acionistas. Para finalizar a reunião, o Senhor Presidente passou ao **ITEM 3** da Ordem do Dia - Outros Assuntos, momento em que nada foi tratado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que nenhum dos presentes se manifestou, momento o qual foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá, 11 de janeiro de 2013. Assinaturas: Presidente: Pedro Jamil Nadaf. Vice-Presidente: Francisco Anis Faiad, Membro: Cesar Roberto Zilio, Acionista: Edmilson José dos Santos. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

**PEDRO JAMIL NADAF**

Presidente do Conselho de Administração

**FRANCISCO ANIS FAIAD**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

**CESAR ROBERTO ZILIO**

Membro do Conselho de Administração

Serviço Notarial  
Cuiabá - MT

6º. OFÍCIO

6º. OFÍCIO

Serviço Notarial  
Imóveis de  
09.210